

ANEXO VIII – MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA MODELO - ENCARGOS TRABALHISTAS	
ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS MENSAIS	% Proposto
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A .01	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
A .02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
A .03	SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90
A .04	SENAC - Decreto 2.318/86
A .05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
A .06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
A .07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
A .08	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS
A .09	Secorci
Subtotal Grupo A	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	
B .01	13º salário
B .02	Férias (incluindo 1/3)
B .03	Auxílio enfermidade
B .04	Acidente de Trabalho
B .05	Faltas legais
B .06	Licença paternidade
B .07	Aviso prévio trabalhado
B .08	Férias sobre licença maternidade
Subtotal Grupo B	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	
C .01	Aviso prévio indenizado
C .02	Indenização adicional
C .03	Multa sobre FGTS nas rescisões sem justa causa
Subtotal Grupo C	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	
D .01	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"
Subtotal Grupo D	
GRUPO E - FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
E .01	Incidência do FGTS exclusivamente sobre Aviso Prévio Indenizado
Subtotal Grupo E	
GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	
F .01	Incidência do Grupo A sobre encargos da licença maternidade
Subtotal Grupo F	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	
ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS HORÁRIOS	
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A .01	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
A .02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
A .03	SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90
A .04	SENAC - Decreto 2.318/86
A .05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
A .06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
A .07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
A .08	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS
A .09	Secorci
Subtotal Grupo A	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	
B .01	13º salário
B .02	Férias (incluindo 1/3)
B .03	Reposouo semanal remunerado
B .04	Feriados
B .05	Auxílio enfermidade
B .06	Acidente de Trabalho
B .07	Faltas legais
B .08	Licença paternidade
B .09	Aviso prévio trabalhado
B .10	Férias sobre licença maternidade
Subtotal Grupo B	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	
C .01	Aviso prévio indenizado
C .02	Indenização adicional
C .03	Multa sobre FGTS nas rescisões sem justa causa
Subtotal Grupo C	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	
D .01	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"
Subtotal Grupo D	
GRUPO E - INCIDÊNCIA SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
E .01	Incidência do FGTS exclusivamente sobre Aviso Prévio Indenizado
Subtotal Grupo E	
GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	
F .01	Incidência do Grupo A sobre encargos da licença maternidade
Subtotal Grupo F	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	